

MATRÍCULA

82.444

FOLHA

009/vº

6º. Serviço

Registro de Imóveis  
Av. Tancredo Neves

João Manoel

José Elias M

Maria Auxiliadora A

Joaquim Car

João Manoel

Cuiabá - MT - Fo

de Meira e de Vilma Bonomo de Meira, portadora da C.I/RG nº 3.875.876-4-SSP/PR e CPF nº 632.757.401-72, residentes e domiciliados na Av. Brasília, nº 235, apartamento 91, Edifício Riviera D'America, bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT., pelo valor de R\$ 319.481,00 (Trezentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e um reais). A outorgante vendedora apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros com o INSS sob o nº 058012007-10001030, datada de 11/06/2007, certidão essa que foi confirmada por esta Serventia, através da Internet, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão nº 04AD.56B3.1ABC.4ADD, datada de 24/04/2007. Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 7.191,81, aos 29-11-2007 na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Em R\$ 2.164,00. Cuiabá, 02 de Janeiro de 2008. Eu, João Manoel de Almeida Oficial que o fiz digitar e conferi.

Jrbs

AV-03-82.444 – Em cumprimento ao Ofício n.º 907/2014, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular desta Capital, aos 23/10/2014, recebido em 27/10/2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior – MM. Juiz de Direito, extraído dos autos do Processo n.º 32807-79.2014.811.0041, tendo como Autor: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e Réu: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA** – CPF n.º 335.903.119-91, RG n.º 2020025 E **OUTROS**, foi determinado a averbação da cláusula de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento. Cuiabá, 29 de Outubro de 2014. Eu, João Manoel de Almeida, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Fig. lote\_n.º 65769

AV-04-82.444 – Em cumprimento ao Ofício Circular n.º 002/2014, expedido pelo Poder Judiciário – Comarca de Cuiabá/MT, aos 23/12/2014, recebido em 23/12/2014, assinado pela Exma. Sr.ª Dr.ª Ana Paula Da Veiga Carlota Miranda - MM.ª Juíza de Direito Plantonista, extraído dos autos do Processo n.º 60037-96.2014.811.0041, acompanhado da respeitável sentença, datada de 21/12/2014, do Exmo. Sr. Dr. Luís Fernando Voto Kirche - MM. Juiz de Direito Plantonista, tendo como Autor: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e Réus: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA** e **OUTROS**, foi determinado a averbação da cláusula de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, para ciência de terceiros, até o montante apurado no total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Em. Isento. Cuiabá, 20 de janeiro de 2015. Eu, João Manoel de Almeida, Oficial que o fiz digitar e conferi.

bem\_lote\_n.º 58871

AV-05-82.444 – SEQUESTRO - Em cumprimento ao Ofício n.º 1793/2015 - LCP, expedido pelo Juízo de Direito da Sétima Vara Criminal desta Capital, aos 18/08/2015, recebido em 24/08/2015, assinado pela Exma. Sr.ª Dr.ª Selma Rosane Santos Arruda - MM. Juíza de Direito, extraído dos autos do Processo n.º 11703-91.2015.811.0042 – Código: 407089, Parte Autora: **GAECO – GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO** e Parte Ré: **ROSELÍ DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA** e **OUTROS**, foi determinado o sequestro do imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento – Selo digital AQV 9562. Cuiabá, 08 de Setembro de 2015. Eu, João Manoel de Almeida, Oficial que o fiz digitar e conferi.

bem\_lote\_67292

CONTINUA AS FLS.009/1



MATRÍCULA

Cont. da Matr.  
82.444

FOLHA

009/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

**CUIABÁ - MATO GROSSO**  
**LIVRO Nº 2 - QR - REGISTRO GERAL**

AV-06-82.444 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido n.º 41303), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 02/05/2016, recebido em 03/05/2016, tendo como solicitante o Exmº Sr. Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior - MM. Juiz de Direito da Vara Esp. Ação Civil Pub. e Ação Popular desta Capital, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa Cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de Liminar de Indisponibilidade de Bens sob n.º 53573-22.2015.811.0041 - (Id. 1065787) - (2359-55.2016.811.0041- ID. 1081688), movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** em face de **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, CPF nº 632.757.401-72 e RG 38758764 - SSP/PR e **OUTROS**, foi determinado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, para ciência de terceiros, até o limite do valor de R\$ 1.897.004,83 (hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quatro reais e oitenta e três centavos). Em. Isento - Selo digital ATV 5773. Cuiabá, 23 de Maio de 2016. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf\_jote\_76354

AV-07-82.444 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido n.º 41756), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 06/05/2016, recebido na mesma data, tendo como solicitante o Exmº Sr. Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior - MM. Juiz de Direito - MM. Juiz de Direito da Vara Esp. Ação Civil Pub. e Ação Popular desta Capital, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa Cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de Liminar de Indisponibilidade de Bens sob n.º 53573-22.2015.811.0041 - (Id. 1065787) - (2022-66.2016.811.0041 - ID. 1080987), movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** em face de **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, CPF nº 632.757.401-72 e RG 38758764 - SSP/PR e **OUTROS**, foi determinado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, para ciência de terceiros, até o limite do valor de R\$ 241.381,77 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Em. Isento - Selo digital ATV 5850. Cuiabá, 23 de Maio de 2016. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf\_jote\_76487

AV-08-82.444 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido n.º 45693), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 01/06/2016, recebido na mesma, tendo como solicitante a Exma. Sr.ª Dr.ª Celia Regina Vidotti - MM.ª Juíza de Direito, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n.º 2397-67.2016.811.0041 - Código: 1081749, tendo como Requerido: **ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA**, CPF nº 632.757.401-72 e **OUTROS**, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantia do ressarcimento dos danos causados ao erário no valor de R\$ 4.206.821,83 (quatro milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Em. Isento - Selo digital AUC 96792. Cuiabá, 28 de Junho de 2016. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf\_jote\_77405

Continua no verso 

MATRÍCULA

82.444

FOLHA

009/1vº

6º. Serviço  
Registro de Imóveis  
Av. Tricete Neves

Joani Maria

Jose Rios M

Maria Auxiliadora

AV-09-82.444 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido n.º 45538), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 01/06/2016, recebido na mesma, tendo como solicitante a Exma. Sr.ª Dr.ª Celia Regina Vidotti - MM.ª Juíza de Direito, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n.º 2310-14.2016.811.0041 - Código: 1081596, tendo como Requerido: **ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA**, CPF n.º 632.757.401-72 e **OUTROS**, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantia do ressarcimento dos danos causados ao erário no valor de R\$ 573.505,00 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e cinco reais). Em. Isento - Selo digital AUC 96834. Cuiabá, 28 de Junho de 2016. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf\_lote\_77398

AV-10-82.444 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido n.º 47351), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 15/06/2016, recebido na mesma, tendo como solicitante o Exm. Sr. Dr. Luis Aparecido Bortolussi Junior - MM.º Juiz de Direito, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa Cumulada com Pedido de Dano Moral Coletivo e de Liminar de Indisponibilidade de Bens - Processo n.º 14185-78.2016.811.0041 - (Id. 1108643), tendo como Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e Réus: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, CPF n.º 335.903.119-91 e RG n.º 2020025 SSP/PR e **OUTROS**, foi determinado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, para ciência de terceiros, até o limite do valor de R\$ 2.550.297,86 (dois milhão, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Em. Isento - Selo digital AUJ 44938. Cuiabá, 06 de Julho de 2016. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf\_lote\_78007

AV-11-82.444 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido n.º 47535), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 16/06/2016, recebido na mesma, tendo como solicitante a Exma. Sr.ª Dr.ª Celia Regina Vidotti - MM.ª Juíza de Direito, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n.º 2308-44.2016.811.0041 - Código: 1081572, tendo como Requerido: **ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA**, CPF n.º 632.757.401-72 e **OUTROS**, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantia do ressarcimento dos danos causados ao erário no valor de R\$ 282.382,16, (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Em. Isento - Selo digital AUJ 44976. Cuiabá, 06 de Julho de 2016. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf\_lote\_78141

AV-12-82.444 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo n.º 201606.2216.00152366-1A-600, datado de 22/06/2016, fica averbada a indisponibilidade oriunda

Continua as 009/2



MATRÍCULA  
Cont. da Matr.  
82.444

FOLHA  
009/2

Notarial  
1. Circunscrição  
Jardim Kennedy  
João Assis Ascar

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária  
CUIABÁ - QR - MATO GROSSO  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Assis Ascar  
Assis Ascar  
Assis Ascar  
Assis Ascar  
Assis Ascar

de Processo nº 95757220164013600 no imóvel objeto desta matrícula. Selo digital AUJ 53791.  
Cuiabá, 11 de Julho de 2016. Eu, M Oficial que o fiz digitar e conferi.  
rf\_lote\_78446

AV-13-82.444 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido n.º 53859), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 18/07/2016, recebido em 19/07/2016, tendo como solicitante o Exm. Sr. Dr. Luís Aparecido Bortolussi Junior - MMº Juiz de Direito, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa Cumulada com Pedido de Dano Moral Coletivo e de Liminar de Indisponibilidade de Bens - Processo n.º 46985-96.2015.811.0041 - (1051140), tendo como Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e Réus: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, CPF nº 335.903.119-91 e RG nº 2020025 SSP/PR e **OUTROS**, foi determinado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, para ciência de terceiros, até o limite do valor de R\$ 4.231.278,00 (quatro milhão, duzentos e trinta e um mil e duzentos e setenta e oito reais). Em. Isento - Selo digital AUQ 30278. Cuiabá, 05 de Agosto de 2016. Eu, E Oficial que o fiz digitar e conferi.

Figc\_lote\_79537

AV-14-82.444 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido n.º 54423), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 21/07/2016, recebido na mesma, tendo como solicitante a Exma. Sr.ª Dr.ª Celia Regina Vidotti - MM.ª Juíza de Direito, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n.º 1995-83.2016.811.0041 - Código: 1080941, tendo como Requerido: **ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA**, CPF nº 632.757.401-72 e **OUTROS**, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantia do ressarcimento dos danos causados ao erário no valor de R\$ 972.503,61 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e três reais e sessenta e um centavos). Em. Isento - Selo digital AUQ 40036. Cuiabá, 10 de Agosto de 2016. Eu, R. Vidotti Oficial que o fiz digitar e conferi.

Figc\_lote\_79681

AV-15-82.444 - SEQUESTRO - Em cumprimento ao Ofício n.º 1.463/16, expedido pelo Juízo de Direito da Sétima Vara Criminal desta Capital, aos 02/08/2016, recebido em 10/08/2016, assinado pela Exm.ª Sr.ª Dr.ª Selma Rosane Santos Amuda - MM.ª Juíza, extraído dos autos Incidente e Procedimento Criminal Diverso - Processo n.º 17825-86.2016.811.0042 - Código: 441209, tendo como Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, foi determinado o sequestro do imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento - Selo digital AVA 36885. Cuiabá, 19 de Agosto de 2016. Eu, S. Amuda Oficial que o fiz digitar e conferi.

M\_lote\_79728

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial  
Av Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT - CEP. 78.065-210  
Fone: (65) 3051-5300 - fax: (65) 3051-5333 - Email: 6\_oficio@terra.com.br

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução da original desta matrícula e tem valor de certidão. Cuiabá/MT, 22/11/2016.

A Oficial

6º. Serviço Notarial  
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição  
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

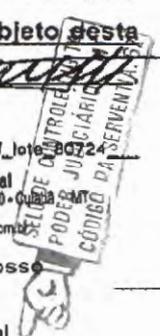
Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial  
Av Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230 - Cuiabá - MT  
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.oficio.com.br - e-mail: atendimento@oficio.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Código da Serventia 62

Cod. Ato(s): 8.176.177  
Protocolo: 1143352  
Valor R\$ 50,30  
valor isenq R\$ 1,21

Selo Digital  
SAV 97280  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em http://seu.pje.jus.br/seu/ - Identificador: PJY37 CUQRJ sLT8Z BB5CK



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO	PROCESSO	EXERCÍCIO
322748/2019	373210	GERAL
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
734780611	IMOBILIARIO - 015250210480035	



NOME  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA

CPF/CNPJ  
335.903.119-91

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO  
Av. BRASILIA (JD DAS AMERICAS), 235 - APTO 1801+3GAR+1BOX

BAIRRO  
JARDIM DAS AMERICAS

FINALIDADE

**Certificamos que até a presente data não encontramos neste imóvel, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, sexta-feira, 17 de maio de 2019

**Cezar Fabiano Martins de Campos**  
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 15 de Agosto de 2019.

